



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO**

**RESUMO DO OBJETO:** Credenciamento de empresas para prestação de serviços contínuos de processamento de operações e pagamentos de débitos de multas de trânsito por meio de cartões de crédito, previamente credenciadas pela Secretaria Nacional de Trânsito - SENATRAN, conforme §4º, do art. 27, da Resolução CONTRAN nº 918, de 28 de março de 2022, a ser realizado pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 14.133/2021, artigo 74, inciso IV, e 79, inciso I.

**JUSTIFICATIVA:** Necessidade de aperfeiçoar a forma de pagamento das multas de trânsito, utilizando métodos modernos de pagamento já usados na sociedade, bem como a necessidade de regulamentar os procedimentos sobre o pagamento parcelado das multas de trânsito por meio de cartão de crédito.

**AUTORIDADE COMPETENTE**

LEONARDO SILVA RODRIGUES

Coordenador-Geral de Operações Rodoviárias - CGPERT

CPF: \*\*\*.502.\*\*\*-91

Email: leonardo.rodrigues@dnit.gov.br

**RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO DIRETA**

JULIO CESAR DONELLI PELLIZZON

Coordenador de Multas e Educação para o Trânsito

CPF: \*\*\*.040.\*\*\*-47

Email: julio.pellizzon@dnit.gov.br

**VALOR:** sem ônus

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO:** Indeterminado.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO:** 60 meses, a contar da assinatura do Termo de Credenciamento.

(assinado eletronicamente)  
**FÁBIO PESSOA DA SILVA NUNES**  
Diretor de Infraestrutura Rodoviária



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Pessoa da Silva Nunes, Diretor de Infraestrutura Rodoviária**, em 15/10/2026, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **26240073** e o código CRC **AFFF4C9D**.

Referência: Processo nº 50600.032103/2025-12

SEI nº 26240073



MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A  
CEP 70040-902  
Brasília/DF | (061) 3315-4300